REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 02/03/2017
Lagarto, 02 de março de 2017
Funcionário (a)

PORTARIA N º 29/2017

DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor DANILO ROSENDO DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo I – Motorista, símbolo CE08, Gratificação de Tempo Integral-GTI de 200% (duzentos por cento) do seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 02 de março de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente